



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017-SETUR**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Sérgio Soares Gadelha e seus **MEMBROS:** Camila Alves Cardoso Leandro e Antonio Francisco do Nascimento, e ainda os representantes das empresas: 1) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 16.898.986/0001-07, representada pelo procurador Sr. Paulo Artur Peixoto de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 050.647.903-09; e 2) J.V. MARTINS ENGENHARIA – ME, CNPJ nº 19.572.843/0001-90, representado pelo titular Sr. Josié Vasconcelos Martins, inscrito no CPF sob o nº 025.460.303-37, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 01/2017-SETUR, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO TEATRO PEDRO II NA SEDE DO MUNICÍPIO**. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentação” e “Propostas de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Propostas de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Dando início a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentação”, onde toda documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, e ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Foi declarada **HABILITADA** a empresa: 1) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 16.898.986/0001-07 e **INABILITADA** a empresa 2) J.V. MARTINS ENGENHARIA – ME, CNPJ nº 19.572.843/0001-90, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.4.2 (não apresentou atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrada na entidade profissional competente, relativamente a execução dos serviços compatíveis com o objeto da Licitação). Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presentes e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata, e passou para a fase de julgamento das propostas de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes propostas de preços, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendiam as exigências contidas no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, o proponente está classificado e, chegou-se ao seguinte resultado: 1) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 16.898.986/0001-07, declarada vencedora com o valor global de **R\$ 17.187,16 (dezesete mil cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas de preços e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Estando presentes à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 10:50 (dez horas e cinquenta minutos). Viçosa do Ceará/CE, 20 de outubro de 2017.

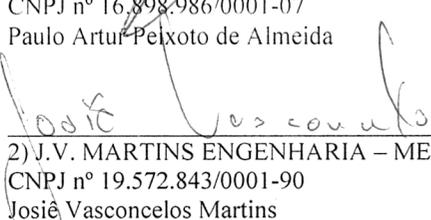
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

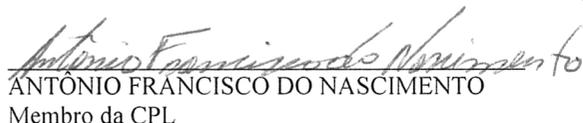
LICITANTES:


FRANCISCO SÉRGIO SOARES GADELHA
Presidente da CPL


1) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ nº 16.898.986/0001-07
Paulo Artur Peixoto de Almeida


CAMILA ALVES CARDOSO LEANDRO
Membro da CPL


2) J.V. MARTINS ENGENHARIA – ME
CNPJ nº 19.572.843/0001-90
Josié Vasconcelos Martins


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL